

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

DECRETO LEGISLATIVO N° 265, DE 14 DE MARÇO DE 2005

Altera dispositivo do Decreto Legislativo nº 249/2003, que especifica.
De autoria da Mesa Diretora

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º - Por este Decreto, o §1º do artigo 2º do Decreto Legislativo nº 249, de 08 de dezembro de 2003, que estabelece o "Prêmio Dr. Hely Simões de rádio e jornalismo àquele que se destacar nos órgãos de imprensa", passa a ter a seguinte redação :

"§1º - Para concorrer ao Prêmio, o interessado deverá protocolar cópia do seu trabalho na Secretaria da Câmara Municipal até o último dia útil do mês de março".

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 15 de março de 2005.

**Celso Teixeira Romero
PRESIDENTE**

**Fábio Campanelli
1º SECRETÁRIO**

**Paulo Visoná
2º SECRETÁRIO**